

Sublevação escrava: reflexo da desordem senhorial.

ALAN DE CARVALHO SOUZA^{1*}

ppunk_alan@hotmail.com

1. A insurreição de 1838.

Neste momento me participa o capitão-mor Manuel Francisco Xavier que, na noite do dia 6 do corrente, lhe fugiram oitenta e tantos escravos, e que, na seguinte noite, tornaram à fazenda da Maravilha, e tornaram a conduzir uma porção de escravos, fazendo hoje um número de cento e tantos escravos fugidos, sendo a maior parte deles armados. Os primeiros que fugiram arrombaram diversas casas, de onde roubaram mantimentos e vários outros objetos, e na seguinte (noite) foram então à fazenda da Maravilha, onde quizeram matar o capataz, que escapou no telhado da casa, e, tendo espancado outro preto, trataram de arrombar as casas, de onde tiraram feijão, milho, farinha e açúcar, e bem assim capados que se achavam na seva, e continuam nas suas excursões; e suponho, segundo os pormenores que tenho, que o seu fim é ir reunir força, e depois lançar mão de outros meios que a Vossa Senhoria e a mim não são ocultos, e como seja urgente precisão cortar em princípio seus danados fins, rogo a Vossa Senhoria que mande pôr a minha disposição a força da Guarda Nacional que Vossa Senhoria puder arranjar, a qual se deverá achar no dia 10 do corrente, às quatro da tarde, no lugar do Pati à minha disposição, os quais deverão vir armados e os que não trouxerem munição lhes será por mim fornecida. (Apud SOUZA, 1972: 42).

De acordo com a citação, na noite de seis de novembro de 1838, escravos pertencentes ao capitão mor Manoel Francisco Xavier sublevaram-se saindo da fazenda da Freguesia e, formando um grupo de mais ou menos oitenta cativos, seguiram em direção à fazenda de morada do capitão para arrebanhar mais revoltosos. Após um dia de caminhada nas matas de Santa Catarina, o grupo inicial chegou à fazenda da Maravilha onde realizaram saques de mantimentos, ferramentas e, ainda chamaram e reuniram mais escravos para participarem da insurreição, como algumas mulheres que

* Licenciado em História e Mestre em História Social, linha política, pela Universidade Severino Sombra.

se encontravam dormindo na cozinha da casa grande. Por fim, tentaram um acerto de contas com o feitor Zeferino que escapou pelo telhado. (Apud SOUZA, 1972: 42).

Após a chegada na fazenda Maravilha, o grupo passou a ser composto por mais de uma centena que seguiu em direção à mata para se encontrar com outros escravos liderados pelo feitor do sítio dos Encantos, Epifâneo Moçambique..

Mas, a comunicação informando o ocorrido só aconteceu dois dias após o início da insurreição. A correspondência do capitão mor Manoel Francisco Xavier, datada de oito de novembro, levou ao conhecimento do juiz de paz o evento ocorrido na fazenda da Freguesia e Maravilha. Depois disso, houve o encaminhamento da comunicação ao chefe da guarda Nacional. Nela, o juiz de paz, José Pinheiro de Souza Werneck, descrevia os pormenores da insurreição ao seu primo Francisco Peixoto de Lacerda Werneck (futuro barão de Pati do Alferes).

Essa comunicação remetida pelo juiz de paz não fez menção aos escravos liderados pelo cativo Epifâneo, o que gerou o nosso questionamento a respeito desse silêncio. Será que Paulo Gomes Ribeiro de Avelar não informou sobre a sublevação de seus escravos ao juiz de paz? E, sendo a resposta afirmativa, então por que o silêncio? Lembremos que a família Werneck era uma ramificação da Ribeiro de Avelar². Talvez esse silêncio se explique por essa proximidade e afinidade entre os senhores envolvidos.

Mas, voltando à insurreição, o juiz de paz informou que os escravos arrombaram diversas casas, das quais levaram mantimentos e vários outros objetos e, ainda comunicava “*sendo a maior parte deles armados*”. (Apud SOUZA, 1972: 42). Ao analisar os processos crimes³ dos cativos presos não encontramos nenhum outro arrombamento, a não ser o verificado na fazenda de morada do capitão mor Manoel Francisco Xavier. Desse arrombamento, temos a informação de que foram levados: feijão, milho, farinha, açúcar e também capados [animais criados para o consumo].

² A família teve sua origem na região do Pilar, por intermédio de Antônia Ribeira, casada com Manuel de Azevedo Matos. Antônia é uma das duas filhas que com outros quatro filhos são a prole resultante do casamento de João Bernerk (Verneck ou Werneck) com Isabel de Souza, filha ilegítima, mas reconhecida de Francisco Gomes Ribeiro, primeiro representante da família que se tornou conhecida como Ribeiro de Avelar.

³ Processos crimes: Insurreição e homicídio (1838). CDH da Universidade Severino Sombra.

A insurreição gerou um grande medo ou assim quis demonstrar o juiz de paz na solicitação enviada à guarda Nacional. Nela, requeria a presença da guarda nacional em Paty do Alferes no dia 10 de novembro às quatro horas da tarde. E, justificava sua atitude com o receio de que aumentasse o mal (Apud SOUZA, 1972: 42). O temor era de que a insurreição atingisse outras fazendas e, assim se alastrasse a sublevação em toda a localidade.

O medo de uma insurreição geral na região era alimentado pelas referências à revolta haitiana ocorrida no final do século XVIII. Esse grande exemplo de insurreição escrava perturbava as Américas, e atormentava os pensamentos dos proprietários que dependiam da mão-de-obra cativa em suas *plantations*.

Além desse fantasma, o período pós-independência do Brasil apresentou um aumento de fugas escravas (SILVA, 1989: 10).. Além disso, várias outras insurreições estavam presentes no imaginário senhorial da época e vinham alimentar o “grande” medo. Relembremos os malês. Considerada a mais importante rebelião ocorrida na Bahia, contou, em sua formação, apenas com africanos de origem comum que, segundo Eduardo Silva e João José Reis, teria permitido a formação de uma cultura escrava mais definida.

Sem entrar no mérito das discussões sobre a participação de livres nessa insurreição, que possibilitou várias interpretações a respeito, podemos ponderar no sentido de homogeneidade desses escravos a partir da origem africana.

Diferente foi a revolta ocorrida em Carranca, localizada na Comarca do Rio das Mortes em Minas Gerais, que iniciou-se em 1833 com três escravos: Ventura; Domingos; e Julião. Estes mataram o filho do senhor Gabriel Francisco Junqueira – proprietário dos mesmos -, que após o assassinato do “senhorzinho” juntaram-se a outros cativos e dirigiram-se à sede de outra fazenda onde mataram todos os brancos que encontraram (FARIA, 2008: 138).

A revolta de Carrancas apresenta alguns pontos em comum com as informações contidas no abaixo assinado de 105 assinaturas de fazendeiros e moradores da Freguesia

de Nossa Senhora da Glória da Villa de Valença, datado de 12 de julho de 1831⁴. Nesse documento era solicitado a Majestade Imperial a substituição do juiz de paz pela sua parcialidade na apuração da conjuração dos escravos.

Marcada para acontecer em julho de 1831⁵, a conjuração foi delatada por um escravo ao senhor Manoel do Nascimento no dia 29 de junho. Os escravos pertencentes aos senhores: Manoel do Nascimento; Manoel Pereira Terra; Francisco Martins; Joaquim Pinheiro e marquês de Baependy tinham como objetivo assassinar todos os homens brancos e, também os livres, que se encontravam no caminho até a vila de Valença em prol da liberdade. A exceção era destinada as mulheres que serviriam de esposas. Segundo a informação das autoridades era: “[...] *para delles desfrutarem, as fazendas, gozar lhes das Esposas [...]*” (TORRES, 1831).

Descoberta a trama, o fazendeiro Joaquim Pinheiro de Souza escreve uma carta a João Baptista Reis Motta solicitando a comunicação do intento às autoridades.

Ausente o juiz de paz e seu suplente, o escrivão encarregado de tomar as providências convoca os oficiais de quarteirão, milicianos, ordenanças da vila e o povo. A força chegou a oitenta e poucas pessoas que no mesmo dia, por volta das oito horas da noite, seguiram em direção às fazendas de Francisco Martins e Joaquim Pinheiro, duas das quatro envolvidas, onde prenderam mais de setenta escravos. Após a prisão, na noite de 29 de junho de 1831, os cativos foram castigados com açoites e confessaram o dia marcado para a revolta, quatro de julho.

Ainda nas confissões, informaram que já tinham seu “Imperador”, um escravo pertencente ao Marquês de Baependy e, que os “negros” desse marquês foram os responsáveis pela tentativa de revolta. Assim, apresentaram nove nomes de cativos apontados como mentores⁶.

⁴ Abaixo-assinado dos moradores da vila de Valença. Tipografia Torres, 1831. Documento gentilmente cedido por Antônio Carlos. Mestre pela Universidade Severino Sombra.

⁵ O documento analisado é um abaixo-assinado da vila de Valença impresso pela Tipografia de Torres no Rio de Janeiro no ano de 1831. O Documento foi gentilmente cedido por Antonio Carlos. Mestre em história pela Universidade Severino Sombra.

⁶ O abaixo-assinado não informa os nomes desses escravos.

No dia primeiro de julho, já com a presença do juiz de paz, foram presos os escravos de Manoel do Nascimento. Esses novos presos chegaram à vila e confirmaram suas participações após serem açoitados⁷. Nesse ínterim, os cativos gritavam que os culpados eram os “*negros do Sr. Marquez*”, o que ocasionou a solicitação do povo⁸ para a prisão e castigo dos escravos do marquês de Baependy.

Dessa forma, além do fantasma do Haiti e, posteriormente dos malês, esses acontecimentos estavam muito mais próximos geograficamente dos senhores da extinta vila de Paty do Alferes e, conseqüentemente, muito mais vivo no imaginário. Talvez, por isso, todo o alarde por parte das autoridades na insurreição de 1838.

O temor inicial do juiz de paz de uma insubordinação geral não se materializou, pois os escravos só atacaram a fazenda da Maravilha, propriedade do Capitão mor Manoel Francisco Xavier, se encontrando posteriormente com os outros cativos que já estavam na mata. E, dessa maneira, seguiram adiante levando todo o possível para o estabelecimento de uma nova fazenda. (SOUZA, 1972: 51).

Mesmo assim, no dia dez de novembro, a guarda Nacional, sob o comando do coronel Francisco Peixoto Lacerda Werneck chegou a Paty do Alferes com uma força composta por mais de 160 homens, dentre guardas e cidadãos. A solicitação da presença da guarda foi prontamente atendida não respeitando a determinação do decreto de seis de julho de 1836, que exigia a autorização do presidente da província para a movimentação de uma força superior a vinte homens.

Antes da chegada da guarda, no dia oito de novembro, às duas horas da tarde, o coronel da guarda Nacional, Francisco Peixoto Lacerda Werneck, recebeu o ofício do juiz de paz de Paty do Alferes. Após a leitura do documento, encaminhou ao presidente da província a cópia deste, acrescentando que o ocorrido na propriedade do capitão mor, há muito tempo preocupava a autoridade local pela forma como o próprio lidava com a sua escravatura. Em seu relatório, o coronel deu sua versão para a explosão da insurreição:

⁷ Não foi informado o número de cativos presos de Manoel do Nascimento.

⁸ O documento informa que foi a população da vila que fez a solicitação.

Há muito tempo que se receava o que hoje acontece, por fatos que se têm observado entre esta escravatura. Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão mor, sepultado no maior segredo, e só se soube pela boca pequena que tal crime se havia perpetrado (Apud SOUZA, 1972:43).

O coronel apresentou a situação da escravaria do capitão mor Manoel Francisco Xavier envolvida na insurreição associando-a, a uma certa falta de governo dentro das fazendas. Ao dizer “*há muito tempo*”, o coronel se referia a acontecimentos ocorridos quatro anos antes que, segundo ele, deixara os fazendeiros da região em estado de cautela. O modo como os escravos viviam dentro das fazendas do capitão mor era o principal motivo de temor na visão do coronel Francisco Peixoto Lacerda Werneck. A pretensa ingovernabilidade estava associada a certos atos dos escravos do capitão mor como: ferimentos a homens brancos e até mesmo espancamentos mortais de capatazes (Apud SOUZA, 1972: 43). Dessa maneira, o coronel indicava ao Presidente da província o ambiente das fazendas da Freguesia e Maravilha, que, segundo sua opinião comprometia a tranquilidade pública.

Sem minimizar a importância da insurreição, e considerando a referência à desordem pública, como explicar a ausência de ataques a outras fazendas? Apesar de não ter havido novos ataques, a insurreição parecia ameaçar diretamente as autoridades, o que, talvez, explique a ação rápida sem o cumprimento das determinações do decreto de seis de julho de 1836. As medidas tomadas para conter a insurreição também podem ser entendidas como uma oportunidade para pôr fim à disputa intra-elite iniciada antes mesmo da fundação da vila de Paty do Alferes em 1820.

Ao analisar as obras *Histórias de Quilombola* (GOMES, 2006) e *Insurreição Negra e Justiça* (PINAUD, 1987), as quais abordam a insurreição, uma informação gerou nossa indagação sobre este levante de escravos. A primeira obra salienta a existência de conflitos entre os senhores que teriam influenciado na apuração e nos julgamentos dos cativos presos. A segunda obra afirma que a instauração dos processos não passou de “*vestimenta*” dada a uma decisão anteriormente tomada (PINAUD, 1987: 27).

A partir dessa leitura, buscamos dados que pudessem comprovar tais afirmações.

1.1 Uma fissura no costume.

A quebra de um costume, uma fissura no silêncio(ALBUQUERQUE, 2007) da escravidão? O que teria motivado a insurreição do dia seis de novembro?

Formação de quilombos, insurreição, revoltas, fugas e tantas outras maneiras de se sublevar aconteceram em muitos momentos quando os escravos percebiam que a elite senhorial estava dividida (SILVA, 1989: 10). Tal percepção só era possível por ser o proprietário um dos mais fortes conectores da vida cativa com o mundo exterior à fazenda(ENGEMANN, 2008: 149), o que demonstra uma ligação direta do mundo da casa grande com o mundo da senzala, no qual cada um vivia sob a influência do outro.

O efeito desta influência pode ser percebido diretamente nas revoltas; mesmo quando sufocadas, deixavam uma espécie de “recado” subentendido aos senhores. O receio de uma nova revolta se fazia presente na vida da casa grande, possibilitando momentos favoráveis às negociações dos escravos com os proprietários, os quais viviam apreensivos com a segurança de sua vida e de sua família (SILVA, 1989, 33).

Mas, vários outros motivos impulsionaram a sublevação dos escravos durante o período colonial e Imperial do Brasil, dentre eles: separação de familiares; abusos físicos; desrespeito aos dias santos, (por serem dias destinados ao cuidado de sua roça ou ao culto de seus santos), entre outros.

Durante o período posterior à transferência da sede administrativa da vila de Paty do Alferes para Vassouras, por mais ou menos quatro anos, os escravos do capitão mor Manoel Francisco Xavier viviam, segundo o chefe da guarda nacional Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, numa espécie de atropelo da ordem senhorial (Apud SOUZA, 1972: 43). A “anarquia” “reinou” nos limites da propriedade da Maravilha que, de acordo com a comunicação do chefe da guarda Nacional ao presidente da Província, estava presenciando espancamentos e mortes de capatazes e outros tantos fatos durante esse espaço temporal (Apud SOUZA, 1972: 43).

No processo de homicídio movido contra o escravo Manoel Congo pela morte dos dois pedestres no confronto com a guarda Nacional, lhe é perguntado o motivo de

terem fugido. Ele apresenta, como principal motivação, o assassinato de Camilo sapateiro, efetuado por Jacques Crioulo:

[...] perguntado porque tinha fugido para o mato, respondeo que em casa de seo senhor houvera huma morte, em hum de seos parceiros, por nome Camilo sapateiro, prespetrada pelo escravo do mesmo senhor, por nome Jacques crioulo, é que sabe que ora o dito Jacques que matara o dito Camilo por este mesmo diser antes de morrer: e que em conseqüência desta morte elle reo e outros sahirão da fazenda da Freguesia e forão para a outra fazenda da Maravilha partici digo, da Maravilha onde se achava seo senhor e lhe participarão o acontecimento, e eu seo senhor respondera que daria as providencias e que fugirão [...](CDH, processo crime)

De acordo com o depoimento de Manoel Congo, logo após comunicarem ao senhor o assassinato de Camilo, o mesmo, por sua vez, ficou de tomar as devidas providências, o que não aconteceu. E, assim, aproveitaram os escravos para fugirem. Mas, se ficarmos apenas restritos a esta versão, acabamos por limitar o entendimento sobre a insurreição.

A sublevação ocorreu somente após um mês e meio ou dois do assassinato (Apud SOUZA, 1972: 43). O que demonstra que os cativos aguardaram uma punição do assassino, não ocorrida. Só após verificar que Camilo sapateiro continuava impune que a insurreição ocorreu.

Ao analisarmos a comunicação do chefe da guarda nacional ao presidente de Província durante a insurreição, em oito de novembro de 1838, é comentada a morte de um escravo ocorrida no mês anterior. Esta informação demonstra que a insurreição não ocorreu conseqüentemente à notificação do assassinato e, sim, após um período de espera para o cumprimento da promessa. “*Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão-mor, sepultado no maior segredo, e só se soube pela boca pequena que tal crime se havia perpetrado*” (Apud SOUZA, 1972: 45).

Ainda sobre essa comunicação é “revelado” que o capitão mor Manoel Francisco Xavier tratou de “consertar” tudo dentro do maior segredo, sem que fosse levado ao conhecimento das autoridades o assassinato. Assim, ao tentar resolver internamente e

sem conseguir atender ou atingir o que esperavam os seus escravos, terminou ocasionando a realização da migração destes cativos, quebrando ou ferindo um costume. Francis Bacon considera que o costume é uma conduta inercial, habitual e induzida (In: THOMPSON, 2008: 14), enquanto para E. P. Thompson vigora num contexto de normas e tolerâncias sociológicas (THOMPSON, 2008: 89).

O poder de um senhor perante seus escravos poderia correr perigo com a quebra de um costume, quando este abusava dos direitos, ferindo e enfurecendo (THOMPSON, 2008: 96) sua escravaria. O abuso fora o assassinato de Camilo, um afrontamento do costume, entendido como lugar de conflito de interesses.

1.1.2 Análise da comunicação da insurreição dos escravos.

No momento da insurreição escrava, o presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Souza, se encontrava em Vassouras e, dirigia-se para Pirai para participar da comemoração de sua inauguração, enquanto vila, marcada para o dia 11 de novembro de 1838. Por meio de um comunicado do chefe da guarda nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, datado em oito do mesmo mês, recebia o presidente a informação do ocorrido. Neste documento, encontrava-se em anexo a comunicação do juiz de paz de Paty do Alferes, José Pinheiro de Sousa Werneck, recebida anteriormente.

Esse anexo trazia a notícia do dia do ocorrido e a quantidade de escravos envolvidos. Além disso, era informado que os escravos insurretos pertenciam ao capitão mor Manoel Francisco Xavier, proprietário das fazendas da Maravilha e Freguesia.

O juiz de paz informava que a fazenda da Maravilha se encontrava “ (...) *da mais completa anarquia, com muita vivacidade*” (Apud SOUZA, 1973: 43), o que considerou como o motivo da insurreição. Por sua vez, o chefe da guarda nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, utilizou da morte de um escravo para explicar a insurreição: “*Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão-mor, sepultado no maior segredo (...)*” (Apud SOUZA, 1973: 45).

Ainda, na busca de um motivo que justificasse a fuga, citou alguns acontecimentos vivenciados dentro das propriedades do capitão mor Manoel Francisco Xavier.

Em outra ocasião têm sido feridos homens brancos e espancados mortalmente capatazes desta grande fazenda; fatos que o mesmo capitão-mor trata de capear e esconder, e só se sabe por seus fâmulos ou escravos (...). Tantos fatos sucedidos ultimamente, por espaço de quatro anos (...) ” (Apud SOUZA, 1973: 43).

Detendo-se um pouco mais na comunicação das autoridades envolvidas, notamos que o presidente de Província, Paulino Jose Soares de Souza, recebeu a comunicação sobre a insurreição no dia 10 de novembro e no mesmo dia enviou uma resposta ao chefe da guarda nacional e, também, ao juiz de Direito e ao juiz de paz para que tomassem providências quanto ao ocorrido. Logo após, solicitou ao Corpo Policial localizado em Niterói que enviasse uma força ao local da fuga, “*mas não devia de ser muito*” (Apud SOUZA, 1973: 45).

Pouco depois de expedir as ordens soube pelos próprios de Vassouras que “*(...) a sublevação não inspirava o cuidado que, de início, infundira às autoridades locais*” (Apud SOUZA, 1973: 45). Assim sendo, o presidente seguiu de volta para a capital, onde comunicou e justificou ao Ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, o seu retorno após ter recebido notícias satisfatórias em relação à insurreição, considerada por ele, Paulino Jose Soares de Souza, “*(...) não era negócio que pudesse produzir mui graves receios, (...)*” (Apud SOUZA, 1973: 46). Por fim, no dia 16 do mesmo mês recebeu o comunicado do juiz de Direito interino de Vassouras sobre o fim da insurreição.

Ambas as autoridades, juiz de paz e chefe da guarda Nacional, eram taxativos que tal ocorrido só fora possível em função da “anarquia” existente nas fazendas do capitão mor, a qual durava mais ou menos quatro anos e, sendo assim, a insurreição era algo já esperado.

Mas, no ofício encaminhado pelo chefe da guarda nacional ao presidente de Província, nota-se que além da “anarquia” apresentada como responsável pela insurreição dos escravos, o modo como o capitão mor lidava com seus cativos também

foi considerado como causa: “*Há pouco mais de um mês que mataram um parceiro a tiros, e foi, por ordem do capitão-mor, sepultado no maior segredo e só se soube pela boca pequena que tal crime se havia perpetrado*” (Apud SOUZA, 1973: 43).

Outro dado importante foi a intenção do chefe da guarda nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, de provocar uma maior preocupação no presidente de Província, Paulino José Soares de Souza. Baseamos nossa afirmação na seguinte passagem: “*Devo prevenir a Vossa Excelência que tem este proprietário 500 e tantos cativos; e que no círculo de uma légua existem as fazendas das Pindobas, Pau Grande, Guarabu e Anta, cada uma com mais de 300 (...)*” (Apud SOUZA, 1973: 44). Mas, ao verificarmos as informações contidas na comunicação do juiz de paz, notamos que participaram da insurreição “*cento e tantos escravos*” (Apud SOUZA, 1973: 42). do capitão mor Manoel Francisco Xavier. Dessa maneira, podemos afirmar que a maioria dos cativos não participou da insurreição.

Salientamos, que a única fazenda “visitada” pelos insurretos fora a de morada do capitão mor Manoel Francisco Xavier, a Maravilha. O que demonstra que a intenção dos insurretos não era tomar de assalto as outras propriedades.

Uma vez que a intenção não era atacar as outras propriedades, então por que uma intensa movimentação das autoridades locais? Sendo que essa mesma insurreição não despertou maiores receios ou cuidados do presidente de Província? O que estaria em jogo?

A “euforia” por parte do juiz de paz e do chefe da guarda nacional em pôr fim à insurreição se deve à participação dos escravos pertencentes ao capitão mor Manoel Francisco Xavier. Esse senhor era inimigo político da família Werneck desde os tempos da fundação da vila de Paty do Alferes, quando se posicionou contrário ao desejo do patriarca dos Wernecks, Inácio de Souza Werneck, defensor da implantação da vila dentro dos limites da propriedade do capitão mor Manoel F. Xavier.

Com o surgimento dessa “oportunidade”, os Wernecks se utilizaram dos seus cargos para subjugar um antigo desafeto. Esse anseio fica mais nítido no

descumprimento de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, chefe da guarda nacional, do decreto de seis de julho de 1836.

Na comunicação do capitão mor Manoel Francisco Xavier, endereçada ao juiz de paz, José Pinheiro de Sousa Werneck, foi informado que oitenta e poucos escravos haviam fugidos na primeira noite e, após o ataque à fazenda da Maravilha esse total passou a ser de “cento e tantos” (Apud SOUZA, 1973: 42).. Por sua vez, o juiz de paz informava no dia 12 de novembro que o total de insurretos superava duzentos.

Teria essa insurreição a participação de cativos de outros senhores? Essa dúvida é sanada com o interrogatório feito ao escravo Epifâneo, propriedade de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar (CDH, processo crime), no processo de insurreição.

Durante o interrogatório dos dois processos decorrentes da insurreição, os escravos ouvidos informaram que a quantidade em sublevação era mais ou menos “duzentos e poucos”. Esse total era a soma de todo o grupo que contava com a participação de cativos de outras fazendas. Por sua vez, na comunicação entre os Wernecks, juiz de paz - José Pinheiro de Sousa Werneck - e juiz de direito interino – Inácio Pinheiro de Sousa Werneck -, era informada uma quantidade acima da constatada pelo próprio capitão mor em relação a seus escravos: “*Faltam ao capitão-mor 250 a 300 escravos de um e outro sexo (...)*” (Apud SOUZA, 1973: 52).

Por que um aumento no número de escravos do capitão mor Manoel Francisco Xavier? Estaria escondendo a participação dos cativos de Paulo Gomes Ribeiro de Avelar? Ou seria uma maneira de justificar a mobilização da guarda nacional junto ao presidente de Província, que por sua vez comunicou o ocorrido ao ministro da Justiça?

Em outro ofício endereçado ao ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, pelo presidente de Província Paulino José Soares de Souza, era solicitado: “*(...) averiguar cuidadosamente a origem e causa da sua sublevação, e punir os seus autores.*” (Apud SOUZA, 1973: 60). Esse pedido demonstra que Paulino José não acatou de imediato a justificativa dada para explicar a insurreição. A “anarquia” nas propriedades do capitão mor Manoel Francisco Xavier foi utilizada tanto pelo juiz de

paz, José Pinheiro de Sousa Werneck, quanto pelo chefe da guarda nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, como um dos motivos da sublevação dos cativos.

Mas, ao verificarmos a opinião sobre a insurreição do presidente de Província, Paulino José, diz que: “*a sublevação não inspirava o cuidado que, de início, infundira ás autoridades locais*” (Apud SOUZA, 1973: 45). E, após a captura de alguns dos envolvidos, a cobrança de uma maior averiguação por parte das autoridades envolvidas, daquilo que elas consideraram como um grande evento.

No mesmo dia em que participou ao ministro da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, as informações e atitudes tomadas frente ao sucedido, o presidente de Província, Paulino José, redigiu uma portaria encaminhada ao juiz de paz.

Primeiramente, agradeceu todo o zelo e a forma como cuidou do evento, para em seguida, solicitar esse mesmo zelo para perseguir e aprisionar os escravos que não foram capturados no dia 11 de novembro. Tal solicitação soa como um “puxão de orelha” do presidente: “*Agora, porém, cumpre que Vossa Mercê continue a empregar esse mesmo zelo e atividade em perseguir e apreender os escravos que se debandaram, (...)*” (Apud SOUZA, 1973: 68).

Ainda, na mesma portaria, solicitou uma apuração mais minuciosa, a fim do Governo formar um juízo definitivo de todo o acontecimento (Apud SOUZA, 1973: 68). O juízo do Governo só foi apresentado no relatório de 1839 e 1840:

Se exceptuarmos alguns porquês desaguizados que tem ocorrido em vários municípios da província, nascidos de intrigas próprias de povoações pequenas, e do abuzo com que alguns juizes de paz se servem da terrível arma da pronuncia em satisfação de ódios e ressentimentos particulares, e bem assim os acontecimentos ocorridos em novembro próximo passado na fazenda do capitão mor Manoel Francisco Xavier, na freguesia do Paty do Alferes, cujos escravos em grande numero se insubordinarão e fugirão, aquilombando-se nos mattos onde forão perseguidos logo, e presos, sendo depois devidamente castigados, pode assegurar-se que toda a província tem gozado a mais profunda tranqüilidade. (RELATÓRIO, 1839 A 1840).

Finalmente, o presidente de Província se colocava frente ao ocorrido afirmando que tudo não passava de intrigas e abuso da autoridade por parte do juiz de paz para solução de problemas particulares.

Fontes:

Abaixo-assinado dos moradores da vila de Valença. Tipografia Torres, 1831.

Processo-crime de insurreição. CDH - Centro de Documentação Histórica, Universidade Severino Sombra.

Relatório do presidente da província do Rio de Janeiro, o conselheiro Paulino José Soares de Souza, na abertura da 2ª sessão da 2ª legislatura da Assembléia Provincial, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano de 1839 a 1840. Segunda edição. Niterói: Typ. De Amaral & Irmão, 1851. Site: www.crl.uchicago.edu.

Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP: Edusc, 2007. (Coleção História).

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *Identidade e comunidade escrava: um ensaio*. Rio de Janeiro, outubro de 2005. Disponível em: <<http://www.google.com.br/academico>> . Acesso em 09 de dezembro de 2008.

GOMES, F. S. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PINAUD. João Luiz *et al.* *Insurreição negra e Justiça*. Rio de Janeiro: Exped, 1987.

SILVA, Eduardo, REIS, João José. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SOUZA, Jose Antonio Soares de. *O efêmero Quilombo de Pati do Alferes*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 295, 1972.

THOMPSON, E, P. *Costumes em Comum*. Trad. Rosaura Eicheberg. 3ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.